
*** C A M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S ***

A C T A N. 37/91

PAG. 1

M I N U T A

Aos ONZE e TREZE de SETEMBRO de mil novecentos e noventa e um, nesta Vila de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Pacos do Concelho, teve lugar a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sines, estando presentes:

PRESIDENTE : FRANCISCO MARIA PEREIRA DO O PACHECO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES : JOSE ARCANJO FERREIRA COSTA
EUGENIA DE JESUS AMADOR
MANUEL ANTONIO DE CAMPOS BOTELHO DA LANCA
CARLOS ALBERTO DO RIO SALVADOR
CESAR LUIS DA SILVA BEJA

FALTAS JUSTIFICADAS:
ANTONIO GONCALVES CORREIA (FERIAS)

Sendo a hora designada pelo Sr. Presidente, foi declarada aberta a reunião, eram 12.00 Horas.-----

I - ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

1 - BAIRRO AMILCAR CABRAL:-----

- AMPLIACAO - Deliberado, por unanimidade, instruir a DPU no sentido de apresentar em planta uma ligeira expansao deste Bairro para criacao de novos lotes;

- INFRAESTRUTURAS ELECTRICAS E ILUMINACAO PUBLICA - Deliberado, por unanimidade, solicitar urgencia a EDP na aprovacao/orcamentacao destes projectos.-----

2 - COOPERATIVA DE CONSUMO:-----

Deliberado, por unanimidade, instruir a Topografia no sentido de proceder rapidamente a implantacao no local do lote 4 e dos lotes 1, 2 e 3.-----

3 - LOTES DE TERRENO PARA AUTO - CONSTRUCAO:-----

Deliberado, por unanimidade, fazer o levantamento dos terrenos cedidos na Urbanizacao do Farol e, ainda, nao construidos, a fim

.../...

de serem retirados e redistribuidos de acordo com a listagem de concorrentes aprovada.-----

4 - ASSOCIACAO CABO-VERDIANA - MANUEL DOS SANTOS:-----
A Sra. Vereadora Eugenia ficou encarregada de urgentemente tratar as questoes relacionadas com a desocupacao do Pavilhao que a Associacao actualmente ocupa e com a conclusao da habitacao do Sr. Manuel dos Santos.-----

5 - QUINTA JOAO MENDES:-----
Deliberado, por unanimidade, trazer a proxima reuniao da Camara, o estudo do loteamento desta Zona que esta destinada a resolucao do problema das roulottees da quinta mencionada e de S. Marcos.-----

6 - BAIRRO FRANCISCO CORREIA:-----
Deliberado, por unanimidade, que a DPU ou DTO (Eng. Celia) devesse proceder urgentemente a elaboracao da extensao da rede de esgotos domesticos ao referido Bairro, a partir da Rua das Percebeiras.---

7 - CENTRO CULTURAL EMMERICO NUNES:-----
A Sra. Vereadora Eugenia informou sobre o conteudo da ultima reuniao e trouxe a Camara as preocupacoes do Centro Cultural sobre a situacao financeira e programa de actividades para 1992.-----

8 - SANTA CASA DA MISERICORDIA DE SINES:-----
A Sra. Vereadora Eugenia informou sobre o teor da reuniao entre a Santa Casa, o Centro Regional de Seguranca Social e a CM de Sines, onde foram abordados as varias questoes pendentes (projecto para as novas instalacoes, dividas pendentes, etc.).-----

9 - REVISTA DA IMPRENSA:-----
Foram vistos e analisados os recortes da imprensa com interesse para a Autarquia e o Concelho.-----

10 - MAPA DE UTILIZACAO DE TRANSPORTES:-----
Aprovado, por unanimidade, o mapa de pedidos de transporte de 02 a 08 de Setembro. A CMS suporta integralmente os respectivos custos nos termos do Regulamento.-----

*** OS TRABALHOS FORAM INTERROMPIDOS E O EXECUTIVO DESLOCOU-SE A JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO COVO A FIM DE,ALI, TRATAREM DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A FREGUESIA. ERAM 18.00 HORAS, QUANDO SE INICIARAM OS TRABALHOS, ESTANDO TAMBEM PRESENTES OS SEGUINTE ELEMENTOS DA JUNTA: JOSE MANUEL VILHENA CHARNEQUINHO, PRESIDENTE, ABILIO CASTANHEIRA NUNES, SECRETARIO E CARLOS ALBERTO DE JESUS, TESOUREIRO.-----

1 - PLANO GERAL DE URBANIZACAO DE PORTO COVO:-----
A C.M.S. fez a entrega das plantas e da memoria descritiva da ultima revisao do plano referido, para parecer da Junta de Freguesia e exposicao publica.-----

2 - ARRANJOS EXTERIORES DO MERCADO:-----
A C.M.S. comprometeu-se a enviar o Caderno de Encargos para a abertura do Concurso e auxiliar em termos de preenchimento dos formularios a apresentacao da candidatura ao PROTALI.-----

.../...

3 - LOTEAMENTO DA CABECA DA CABRA:-----
A Junta de Freguesia informou que o assunto estava a avançar tendo já obtido o contrato-promessa de doação dos terrenos e que iria promover o estudo de implantação dos lotes.-----

4 - ARRUAMENTOS:-----
A C.M.S. comprometeu-se a dar apoio técnico p/ a rede de drenagem de águas pluviais na Zona da Colectiva Social para que seja possível proceder a pavimentação do arruamento pela Câmara, comprometeu-se também a mandar proceder a reparações nalguns arruamentos.-----

5 - PLANO DE PROMENOR DE URBANIZAÇÃO DA ZONA DO MOINHO:-----
A Junta de Freguesia comprometeu-se a enviar a C.M.S. o processo com o parecer e todos os elementos recolhidos entretanto.-----

6 - ARMAZENS DOS PESCADORES NA ZONA DA BAIA:-----
A Junta de Freguesia ficou de enviar as respectivas inscrições p/ atribuição, em direito de superfície, de lotes para construção de armazéns.-----

7 - DIVERSOS:-----
7.1 - A C.M.S. entregou cópias dos processos de loteamento a decorrer em Porto Covo.-----

7.2 - A C.M.S. informou de que foram abertas as propostas para as seguintes obras: Reforço do Abastecimento de Água a Porto Covo e Estação de Tratamento de Águas Residuais.-----

*** ERAM 21.00 HORAS, FORAM ENCERRADOS OS TRABALHOS, RECOMEÇANDO OS MESMOS PELAS 10.00 HORAS, DO DIA 91.09.13, NO EDIFÍCIO DOS PACOS DO CONCELHO.-----

II - EXPEDIENTE GERAL:-----

1 - REPARTIÇÃO ADMINISTRATIVA:-----

1.1 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES - Convocatória:-----
Presente Edital n.12/91, convocando nos termos da lei, para a reunião ordinária de 91.09.20. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento".-----

1.2 - ERMIDA NOSSA SENHORA DAS SALVAS - Visitantes:-----
A Câmara tomou conhecimento do número de visitantes (934) a referida Ermida na primeira quinzena de Agosto/91.-----

1.3 - NESTE CHEMICALS - Estudo geológico de terreno a Nordeste do Farol: Presente Fax c/ entrada n.7715, de 91.08.29, solicitando autorização para proceder a uma análise de refração sísmica por rebentamento de pequenas cargas explosivas, nos furos já efectuados, com início em 91.09.09. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Oficiar a NESTE de que a CMS concorda com a execução dos testes no terreno aprovado pela CMS para estudo de implantação do depósito subterrâneo. No entanto a NESTE deverá obter da Direcção-Geral de Geologia e Minas a necessária licença para utilização de explosivos nos estudos geológicos a efectuar".-----

.../...

1.4 - SOS SUDOESTE - ASSOCIACAO DE DEFESA DO AMBIENTE E DO PATRIMONIO CULTURAL DO SUDOESTE PORTUGUES:-----
Presente Fax c/ entrada n. 7883, de 91.09.04, sobre a 2. Fase do estudo dos problemas litorais ocorrentes entre o Cabo de Sines e Sagres e de medidas especificas a adoptar. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Transmitir a SOS Sudoeste o teor do despacho da CM de Sines sobre as propostas da Direccao-Geral de Portos sobre a Praia de S. Torpes e Forte do Pessegueiro".-----

1.5 - CHEFE DO GABINETE DE SUA EXCELENCIA O MINISTRO DA EDUCACAO:-
Presente Telex c/ entrada n. 7895, de 91.09.05, informando da visita, no proximo dia 91.09.09, ao Distrito de Setubal, de Sua Excelencia o Ministro da Educacao, conforme programa que anexa.---
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento".---

1.6 - VGAC - VASCO DA GAMA ATLETICO CLUBE - Publicidade:-----
Presente carta c/ entrada n. 8080, de 91.09.11, solicitando autorizacao para colocacao de paineis publicitarios nas paredes do tanque de aprendizagem de natacao. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Nao se ve inconveniente na afixacao de paineis publicitarios nas paredes interiores do tanque de natacao, enquanto vigorar o protocolo da CMS com o Vasco da Gama para utilizacao da Piscina. Fica a responsabilidade do Vasco da Gama a manutencao dos paineis e eventuais reparacoes nas paredes se a fixacao dos paineis as danificarem".-----

II - REPARTICAO FINANCEIRA:-----

2.1 - RESUMO DIARIO DA TESOOURARIA N. 171:-----
Presente o citado resumo que apresenta os seguintes valores:-----
Operacoes orcamamentais (menos) 155.526.266\$00;-----
Operacoes de Tesouraria 179.079.331\$00.-----

2.2 - ALTERACAO ORCAMENTAL N. 22:-----
Aprovada, por unanimidade, a referida alteracao, que apresenta tanto na reducao como no reforco o valor de 4.980.000\$00.-----

2.3 - SERVICOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DAS AUTARQUIAS DE SINES:-
Presente C.I. com entrada n. 7978, de 91.09.09, solicitando o pagamento de refeicoes fornecidas a credito durante o mes de Agosto/91. Aprovado, por unanimidade, o pagamento de 102.000\$00, referente ao adiantamento de refeicoes fornecidas aos trabalhadores em Agosto/91.-----

2.4 - E.D.P./ ELECTRICIDADE DE PORTUGAL:-----
Presente of. com entrada n. 808/OB, de 91.09.06, informando que o projecto electrico do Jardim das Descobertas esta em condicoes de ser aprovado. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado o pagamento de 482.790\$00, referente a taxa de potencia para o Jardim das Descobertas.-----

2.5 - REAL SOCIEDADE ARQUEOLOGICA LUSITANA:-----
Presente of. com entrada n. 6982, de 91.07.30, solicitando a atribuicao de um subsidio no valor de 137.236\$00, para publicacao do livro "1. Invasao Francesa no Concelho de Sines". Presente tambem carta do Sr. Joao Madeira com entrada n. 7884, de 91.09.04, esclarecendo sobre o referido pedido de subsidio. Mereceu, por

.../...

unanimidade, o despacho de:"Aprovada a atribuicao de um subsidio de 137.236\$00 devendo ser fornecido a C.M.S. 100 exemplares da publicacao referida na carta do Sr. Joao Madeira datada de 91.09.01.-----

2.6 - VENDA DE SUCATA:-----
Presente carta do Sr. Fernando Jose C. Alves com entrada n. 7857, de 91.09.04, apresentando proposta para compra de sucata no valor de 3.500\$00. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovada a venda da viatura/rolote, referente ao Edital 39/90, pelo valor de 3.500\$00."-----

2.7 - JOAQUIM MATEUS:-----
Presente carta com entrada n. 345, de 91.09.04, solicitando a anulacao da cobranca de 3.498\$00, referente a limpeza de fossa sita na Estrada da Floresta, n. 1, em Sines. Presente tambem C.I. da Seccao de Taxas e Impostos, sobre o assunto. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovada a anulacao da cobranca de 3.498\$00, referente a limpeza de fossa do Sr. Joaquim Mateus."-----

2.8 - EQUIPAMENTO DE INFORMATICA E SOFTWARE - PLANAD:-----
Presente informacao do Gabinete de Informatica sobre a inclusao de rotina de gestao de maquinas e viaturas, no contrato acima referido bem como da possivel inventariacao de todo o patrimonio da C.M.S. atraves daquela aplicacao. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"O DAF devera promover a implementacao do programa de Gestao de Maquinas e Viaturas e aproveitar esta aplicacao para todo o patrimonio da C.M.Sines".-----

III - AQUISICOES:-----
1 - Deliberado, por unanimidade, adjudicar aos fornecedores que apresentaram os precos mais favoraveis os materiais das consultas constantes da relacao anexa no valor de 291.540\$00.-----

2 - Deliberado, por unanimidade, adjudicar por ajuste directo nos termos do Dec.-Lei 390/82, os materiais constantes da relacao em anexo no valor de 454.646\$50.-----

3 - Aprovado, por unanimidade, o pagamento das facturas constantes da relacao anexa no valor de 10.293.674\$00, bem como os encargos bancarios no valor de 148.217\$60. Deve ser cobrado ao concessionario do Parque de Campismo a parte que lhe couber da factura n. 151, da E.D.P. datada de 91.06.25 e no valor de 49.789\$00.-----

4 - CONSULTA N. 139 - Aquisicao de maquina de escrever:-----
Deliberado, por unanimidade, a aquisicao de maquina Rank-Xerox-6018 no valor de 200.070\$00.-----

5 - TECTO DO PAVILHAO DOS DESPORTOS:-----
Aprovado, por unanimidade, o ajuste directo nos termos do Dec.-Lei 390/82 com a Firma Distrisines para aquisicao de 60 placas no valor de 65.520\$00.-----

6 - REPARACAO DA CALDEIRA DA PISCINA MUNICIPAL:-----
Aprovado, por unanimidade, o pagamento da revisao da caldeira da Piscina a Alvaro Goncalves no valor de 114.270\$00.-----

.../...

7 - RANK-XEROX - TIRAGEM DE COPIAS:-----
Aprovado, por unanimidade, o pagamento da factura 389.520 no valor de 166.119\$00, referente a diferenca do numero de copia segundo o contrato estabelecido.-----

8 - REPARACAO DE MESA MISTURADORA - Pavilhao dos Desportos:-----
Aprovado, por unanimidade, o pagamento da factura da reparacao em epigrafe a Alvaro Goncalves, no valor de 33.500\$00.-----

IV - PESSOAL:-----
1 - PREMIO DE PRODUTIVIDADE - 2. TRIMESTRE DE 1991:-----
Presente carta do Vereador Manuel Antonio de Campos Botelho da Lanca, datado de 91.09.10, solicitando o reembolso do premio de produtividade descontado pela NESTE, conforme declaracao que anexa face as ausencias ao servico para exercicio de funcao de Vereador da Camara Municipal de Sines. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado o pagamento de 2.654\$00 ao Sr. Vereador Manuel Lanca, referente a indemnizacao pela perda do premio de produtividade no 2. trimestre de 1991."-----

2 - DESTACAMENTO DO TECNICO ADJUNTO PRINCIPAL-FRANCISCO DOS SANTOS SIMOES:-----
Presente parecer do Sr. Vereador Jose Arcanjo Ferreira Costa, datado de 91.09.11, no qual considera importante o trabalho que o Sr. Franciaco dos Santos Simoes tem estado a executar,e o facto da dificil actualizacao dos cadastros sem a colaboracao de um desenhador especilizado como o Sr. Simoes. Nos quadros da C.M.S. nao tem sido possivel disponibilizar desenhadores para manter o cadastro de infraestrutura actualizado pelo que importa avaliar a urgencia desta requisicao face a outras prioridades. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Solicitar ao G.A.S. a prorrogacao do destacamento por mais 6 meeses do Sr. Francisco Simoes."-----

3 - CONTRATO DE TRABALHO A PRAZO CERTO PARA UM AUXILIAR TECNICO:--
Deliberado, por unanimidade,abrir inscricoes,pelo prazo de 8 dias, para admissao, por contrato de trabalho a prazo certo,pelo periodo de 6 meses, nos termos do art. 44, do Decreto-Lei 247/87 de 17 de Junho, para um auxiliar tecnico para o sector de informacao.-----

4 - CONCURSO INTERNO GERAL DE ACESSO PARA DOIS LUGARES DE PEDREIRO OPERARIO:-----
Presente processo do concurso mencionado em epigrafe. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Sao admitidos ao concurso os dois concorrentes: Joaquim Antonio Raposo e Joaquim Geronimo. Publique-se a respectiva lista. As provas de seleccao realizar-se-ao 30 dias apos a respectiva publicacao."-----

V - EXPEDIENTE DE OBRAS:-----
1 - EXPEDIENTE DIVERSO:-----
1.1 - DIRECCAO DOS SERVICOS REGIONAIS DE HIDRAULICA DO SUL -
"Construcao de um Pontao na Ribeira da Junqueira, no sitio do Outeiro - Sines:-----
Presente of. c/ entrada n. 741, de 91.08.28, enviando para assinatura AUTO DE ENTREGA DA OBRA mencionada em epigrafe.-----
Mereceu por unanimidade, o despacho de:"Aprovada a assinatura do Auto de Entrega da Obra mencionada".-----

.../...

1.2 - ELIZABETE CONCEICAO ISIDRO ROSA - Direito de opcao na aquisicao de habitacao (Rua Capitaes de Abril, n. 29) :-----
Presente req. com entrada n. 810, de 91.09.06, solicitando autorizacao para vender a habitacao sita na rua acima referida ao Sr. Rui Abilio Assuncao Barradas. Mereceu por unanimidade, o despacho de:"A C.M.S. nao pretende exercer o direito de opcao de aquisicao da habitacao na Rua Capitaes de Abril, n. 29, em Sines. Igualmente se concorda com a venda ao Sr. Rui Abilio Assuncao Barradas, por reunir as condicoes previstas no Regulamento Municipal de Habitacao."-----

2 - VIABILIDADE DE CONSTRUCAO:-----
2.1 - FORTUNATO DA LUZ; LAURA MARIA CHARNEQUINHO DA LUZ COSTA E MARIA CRISTINA DA LUZ BELELA:-----
Presente req. com entrada n. 521, de 91.05.14, solicitando informacao sobre a viabilidade de construcao de um predio com dois pisos no local denominado Pouca Farinha, em Porto Covo. Presente pareceres da Junta de Freguesia de Porto Covo e da D.P.U., sobre o assunto. Mereceu por unanimidade, o despacho de:"Concorda-se com o parecer tecnico, cujo 1. paragrafo devera ser transcrito para o requerente. "Para a zona e area em causa o P.D.M. nao preve novas construcoes, somente melhoria das existentes."-----

3 - OBRAS PARTICULARES:-----
3.1 - JOAO CARLOS DOS SANTOS LOPES:-----
Presente req. com entrada n. 798, de 91.09.05, solicitando aprovacao do projecto de construcao de uma moradia sita no Monte do Palrao, em Porto Covo. Presente tambem parecer da DPU, sobre o assunto.---
Mereceu por unanimidade, o despacho de:"Deferido com os seguintes condicionamentos:-----
1- A implantacao do predio devera respeitar o minimo de 15 metros dos limites da propriedade;-----
2- A planta da rede de aguas quentes devera ser reformulada para diametros regulmentares;-----
3- Devera apresentar de acordo com a legislacao vigente o mapa de areas, o projecto de estabilidade, projecto de electricidade e RITA;
4- Devera apresentar novo mapa de cores respeitando as cores tradicionais alentejanas."-----

3.2 - CARLOS MANUEL DOS SANTOS PEREIRA:-----
Presente req. com entrada n. 750, de 91.07.15, solicitando aprovacao do projecto de construcao de uma moradia sita no Loteamento do Farol, lote 61, em Sines. Presente tambem parecer da DPU, sobre o assunto. Mereceu por unanimidade, o despacho de: "Aprovado o presente estudo. Devera apresentar calculos de estabilidade, projecto de electricidade e RITA. Nota: oficial ainda que o ralo da garagem devera ser ligado a rede de esgotos domesticos e nao aos pluviais."-----

4 - OBRAS MUNICIPAIS:-----
4.1 - CONCURSO PARA O PROJECTO DE ADAPTACAO DO PALACIO PIDWELL A BIBLIOTECA MUNICIPAL:-----
Presente carta da CUPULA com entrada n. 818, de 91.09.09, solicitando a prorrogacao do prazo de entrega do projecto acima referido. Mereceu por unanimidade, o despacho de: "Ratificada a decisao do Vereador Ferreira Costa de prorrogar ate 91.09.30 o

.../...

prazo para entrega do projecto da Biblioteca. Informar o Instituto Portugues do Livro e da Leitura desta prorrogacao."-----

5 - LOTEAMENTOS:-----

5.1 - ANTONIO MARIA - LOTEAMENTO DA CERCA DO MEIO:-----

Presente req. com entrada n. 923, de 91.09.05, solicitando a prorrogacao do prazo estabelecido para a escritura de cedencias.-- Mereceu por unanimidade, o despacho de: "Deferido. O requerente tera 60 dias de prazo para execucao da escritura de cedencias apos a emissao do alvara de loteamento, tendo em atencao a situacao contenciosa de algumas parcelas de terreno."-----

1- Transmitir o despacho de 91.07.17 {A variante a Porto Covo, na parte que atravessa a area a lotear sera suportada pelo loteador 2/3 e pela Camara Municipal 1/3. Este 1/3 da Camara podera ser deduzido na t.m.u.} e ainda que o criterio adaptado em relacao a variante de Porto Covo se devera aplicar a outras infraestruturas que o Plano Geral de Porto Covo obriga a instalar na area objecto do loteamento e cuja dimensao seja superior aquela que a propria operacao de loteamento exigiria."-----

2- A caucão bancaria ou qualquer outra forma legalmente prevista para caucionar a boa execucao das infraestruturas devera ser prestada tendo em conta os calculos do requerente para as varias especialidades, sendo posteriormente corrigida para mais ou para menos conforme os orçamentos dos projectos aprovados. No entanto e considerando a dimensao desta operacao de loteamento o loteador podera fazer a execucao das infraestruturas apresentando proposta a Camara Municipal."-----

3- A t.m.u. devera ser liquidada de acordo com o P.D.M. no prazo de 12 meses apos emissao do alvara. Propoe-se ao requerente o pagamento de um minimo de 50% a data da emissao do alvara e os restantes 50% que deverao ser garantidos por caucão incondicional em 4 prestacoes trimestrais iguais."-----

5.2 - J. SILVA LOBO C.C. - LOTEAMENTO DA RUA FLORESTA:-----

Presente req. com entrada n. 821, de 91.07.30, apresentando projecto de loteamento simples p/ a Rua da Floresta, em Sines, e solicitando a respectiva licenca de loteamento. Presente tambem parecer da DPU sobre o assunto. Mereceu por unanimidade, o despacho de: "Aprovada a presente operacao de loteamento."-----

1- Para emissao do alvara de loteamento o loteador devera:-----

1.1- Proceder ao pagamento da t.m.u., no valor de 2.226.082\$60.-----

2- Apos emissao do alvara de loteamento o loteador tera 30 dias de prazo para:-----

2.1- Efectuar a escritura de cedencia;-----

2.2- Corrigir o Desenho 3 - planta de infraestruturas;-----

2.3- Fazer concordar as pecas desenhadas e as pecas escritas relativamente ao betomioso e a rede de aguas."-----

Quanto aos lugares de estacionamento a C.M.S. concorda que a area disponivel e suficiente para garantir todos os lugares de estacionamento exigiveis por lei."-----

5.3 - CONSUELO JOSEPHA SAAVEDRA BIGAS - LOTEAMENTO DE SAO RAFAEL:--

Presente req. com entrada n. 856, de 91.08.08, solicitando a juncao ao processo de loteamento ordinario, sito na Quinta de Sao Rafael, dos elementos solicitados na reuniao de 91.04.09, para aprovacao do respectivo processo. Presente tambem parecer da DPU, sobre o

.../...

assunto. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Aprovada a operacao de loteamento - processo ordinario apresentado pela D. Consuelo Bigas. Para emissao do alvara de loteamento devera considerar-se que o terreno objecto de operacao de loteamento tem 8.869 m2 e a partir deste valor corrigir, memoria descritiva, regulamento, e outras pecas escritas ou desenhadas do processo. Devera ainda o loteador realizar a escritura de cedencia dos terrenos, liquidar a t.m.u. no valor de 18.627.626\$00. A aprovacao desta operacao de loteamento significa a aprovacao da respectiva planta de sintese tal como e apresentada.Quanto as infraestruturas do loteamento:O loteador prestara as respectivas caucoes bancarias definitivas para boa execucao das redes gerais de aguas, esgotos domesticos e pluviais, bem como da energia electrica a prestar a E.D.P. e dos arranjos exteriores, aquando da aprovacao dos varios projectos. Estes projectos deverao ser presentes a Camara,a E.D.P. e aos C.T.T./Telecom no prazo de 6 meses a partir da data da emissao do alvara. Ainda assim desde ja se refere que a rede de esgotos domesticos devera ser executada sem fossas individuais ou colectivas. Devera pois ser prestada desde ja caucao bancaria provisoria no valor de 10.375.000\$00 conforme estimativa apresentada pelo loteador. Outras questoes: 1- N. de fogos do loteamento - 53 pois a construcao de uma habitacao para o lote 35 apresenta-se problematica, pois a verdadeira utilizacao do lote e equipamento turistico/comercial. 2- A memoria descritiva devera ser corrigida no ponto 3.4, em relacao ao n. de habitantes por ha. 3- O Regulamento devera sofrer correccoes: art. 10. e art. 13., pois o muro devera ser demolido inteiramente."-----

VI - ACTA:-----
E aprovada em minuta a acta desta reuniao.-----

VII - ENCERRAMENTO:-----
E nao havendo mais assuntos a tratar o Exmo.Sr.Presidente declarou encerrada a reuniao. Eram 20.00 horas.-----

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,
